

Ata de Habilitação

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2023, às 8:15 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representante:

LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO (10.635.838/0001-05), representada pelo Sr. Leandro de Oliveira

Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentada pela vencedora. Verificou-se que a participante apresentou Declaração que a LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO é filiada a Liga Catarinense de Futsal, sendo que o item 6.1, letra "I" do Edital exigia autorização de funcionamento (licença para arbitrar). A licitante alegou que não existe essa licença para arbitrar, sendo que o documento apresentado por esta seria o correto. Ademais, a licitante apresentou Declaração que é entidade sem fins lucrativos de caráter recreativo, no lugar do Balanço Patrimonial, sendo que o referido documento foi assinado pelo Presidente da LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO.

Dessa forma, será realizada diligência para análise dos referidos documentos apresentado pela proponente. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Denise Pedott Brandalize – Pregoeira _____

Simone Dacheri – Equipe de Apoio _____

Vanderlei Adilio dos Santos – Equipe Apoio _____

Rosane Siqueira – Equipe de Apoio _____

Ezequiel Costa Curta – Equipe de Apoio _____

Representante

Leandro de Oliveira _____